



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 587

Órgão Oficial do Município

# 1º MEGA FEIRÃO MOVIMENTA FINAL DE SEMANA POSSENSE

O final de semana foi animado para o comércio de Santo Antônio de Posse com a realização do 1º Mega Feirão dos Lojistas, nos dias 7 e 8 de setembro. A realização do evento é uma parceria entre a Associação Comercial de Santo Antônio de Posse, loja Villa do Bebê e Óptica Central e conta com o apoio da Prefeitura Municipal e Diretoria de Cultura e Turismo.

O evento contou com a participação e exposição de produtos de 24 comércios no município, além dos restaurantes que compuseram a Praça de Alimentação do Mega Feirão. Os stands foram organizados na quadra poliesportiva da EMEF Profª Elisabete Lala Villalva, o CIEF. As crianças presentes puderam brincar, de forma gratuita, no Espaço



Kids, montado especialmente para diversão dos pequenos.

Quem também marcou presença no evento foram os colaboradores do Sebrae Móvel que estavam presentes no sábado para o esclarecimento de dúvidas dos que já

investem ou desejam investir em um pequeno negócio.

A iniciativa, que propôs movimentar a economia local, através da venda dos produtos com preços especiais, foi um sucesso de público e recepção. Confira algumas fotos!





## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)

**Jornalista Responsável**  
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



## OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# MUNICÍPIO SEDIARÁ REUNIÃO PROJETO RECONNECTA-RMC

Acontece na quinta-feira, dia 19 de setembro, a reunião do projeto Reconnecta-RMC que tem como objetivo integrar as ações ambientais e políticas públicas de desenvolvimento sustentável de toda a Região Metropolitana de Campinas. O evento tem início às 9h e será realizado no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Os encontros acontecem desde

2017 e, neste mês, será a vez de nosso município sediar e receber os representantes das secretarias e diretorias de Meio Ambiente das cidades que compõem a RMC. A reunião tem como foco as discussões sobre a recuperação de APPs, manejo e conservação da fauna silvestre, criação de Unidades de Conservação e melhoria de áreas de proteção já existentes.



### SERVIÇO:

Reunião Projeto Reconnecta RMC

Local: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Data: 19/09 | Horário: 9 horas

# DEIVISON SE CONSAGRA BICAMPEÃO NO XXX CAMPEONATO BRASILEIRO DE KUNG FU WUSHU

O atleta possense, Deivison Vitorio, participante do projeto “Shao Lin Kung Fu/CIEF Posse”, oferecido pela Prefeitura Municipal, conquistou o bicampeonato na categoria Juvenil, até 56 quilos, do XXX Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu. O evento esportivo aconteceu no último sábado, dia 7 de setembro, na cidade de Bombinhas, em Santa Catarina.

A Seleção Paulista de Kung Fu, formada por 292 atletas, conquistou o primeiro lugar no quadro geral de medalhas, entre elas a de Deivison que conquistou o ouro após ganhar os dois rounds da luta contra atleta do estado de Alagoas, Israel Severino.

Em 2018, o atleta possense subiu ao pódio após conquistar o título de campeão no Campeonato Brasileiro, realizado em Londrina – PR.

Após o bicampeonato, Deivison já treina para a próxima luta que acontecerá em 28 de setembro, na cidade de Porto Ferreira, pela Copa Making Winners de Sanda 2019.



## PROJETO SHAO LIN KUNG FU/CIEF POSSE

O Projeto Shao Lin Kung Fu/CIEF Posse oferece aulas gratuitas para crianças de 8 a 18 anos, ministradas pelo professor Paulo Ricardo de Oliveira. Os encontros acontecem aos sábados, das 14h00 às 17h e aos domingos das 9h30 às 12h, no CIEF – Elisabete Lala Villalva.

# Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**  
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

**UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA  
VENHA PRESTIGIAR!**

## NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



**Coloque areia no prato dos vasos de planta**



**Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas**



**Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje**



**Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas**



**Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana**



**Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água**



**Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água**



**Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água**

## ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

**O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**

**Seu cartão está desatualizado?**

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!



MAIS INFORMAÇÕES:  
**(19) 3896-1307**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO  
DE POSSE**

Precisa falar com a

# Polícia Municipal

de Santo Antônio de Posse?

**Disque:**

- (19) 3896.1266**
- (19) 3896.3807**
- (19) 3896.5027**



# 153

LIGAÇÃO GRATUITA

## TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

**CRONOGRAMAS****COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÊ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

\*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado

\*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

**OPERAÇÃO CATA BAGULHO**

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JD. MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- JD. DENISE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- JD. LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- MONTE BELO</li> </ul>

**COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL**

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO)</li> <li>- JD. DENISE</li> <li>- LAR SÃO VICENTE</li> <li>- CASABELA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA RICA</li> </ul> <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- RESIDENCIAL</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. MILAN</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- RESSACA</li> <li>- POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES)</li> <li>- AGRISTAR</li> <li>- DEOCLECIUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RINCÃO</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> <li>- CASABELA</li> </ul>

\* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

# ATENÇÃO

Os hidrômetros devem estar instalados e/ou remanejados em **locais visíveis e de fácil acesso**, além de estarem em **completo funcionamento**. Isso facilita e melhora o trabalho dos leituristas.

## DICAS DE COMO POSICIONAR O HIDRÔMETRO!



A proteção para o Hidrômetro pode ser instalada na divisa lateral dos imóveis, desde que seja garantido o **LIVRE ACESSO** pela calçada, através de recuo.



Para imóveis com muro, a proteção deverá ser instalada no próprio muro.



Para imóveis sem muro ou com fechamento frontal com grades ou similares, deverá ser construída uma mureta de alvenaria para a instalação da proteção.



Em caso de violação de hidrômetro, o infrator também terá o seu abastecimento de água cortado e será notificado para regularizar seu padrão nos moldes da Resolução 50 do ARES PCJ.

**COLABORE, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!**

**GATO**  
NÃO COMBINA COM  
**ÁGUA**



**DAE**  
DIRETORIA DE  
ÁGUA E ESGOTO

**SANTO ANTÔNIO DE POSSE**  
*Retomando o Progresso!*  
Administração 2017 - 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 8911 \_\_ de 05 de setembro de 2019**

*Dispõe sobre exoneração, do servidor Luis Carlos Pereira, RG. 25.402.933-4, do cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Luis Carlos Pereira, RG. 25.402.933-4, do cargo de Motorista de Ambulância, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 8912 de 09 de setembro de 2019**

*Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santo Antônio de Posse, para o Biênio 01/01/2019 à 31/12/2020 e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o Biênio compreendido entre 01/01/2019 à 31/12/2020, com os seguintes membros:

I – Representantes da Gestão:

Secretaria de Saúde Rua Santo Antonio, 46 - Centro	Tit. Iramaia Massoni
	Supl. Dr. Paulo Cesar Madi

Chefe de Gabinete Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança	Tit. Ana Paula da Silva
	Supl. Dianora Santos da Cunha
Diretor Administrativo Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança	Tit. João Baptista Longhi
	Supl. Luciane Romio Silva

**II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:**

Trabalhadores Área da Saúde Pública Rua Santo Antonio, 46 - Centro	Tit. Ludimila Polycarpo da Silva
	Supl. Márcia Ap. Nucci
Serviço Social de Saúde Rua Joaquim de Barros Aranha, nº 112 - Centro	Tit. Italia Maria Regina Lucon Wagemaker
	Supl. Marília Fiorini Rizzoni
Vigilância em Saúde Rua Santo Antonio, 798 - Centro	<b>Tit. Maria Jandira Mariano Folster</b>
	Supl. Gabriela de Oliveira Ferrari

**III – Representantes dos Usuários**

Representante <b>APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)</b> <sup>nais</sup> Rua Antonio Torezan, nº 21 – Jd. Maria Helena	Tit. Stefania Kemp Damião
	Supl. Rosana de Cássia Cavenaghi Aki
Representante <b>Sindicato Rural</b> Rua João Carlos da Cunha, nº 35	<b>Tit. Valéria Geromini Morilla Berens</b>
	Supl. Marcela Rossi Marques
Representante <b>Alcoólicos Anônimos</b> Praça Ernesto Milani, nº 66 - Centro	<b>Tit. Antonio Carlos Cesar</b>
	Supl. Roseney Ap. Nascimento
Representante <b>Associação Comercial</b> Rua João Carlos da Cunha, nº 26 - Centro	<b>Tit. Ana Clara Cassia Vilalva</b>
	Supl. Rafael Roberto Rodrigues de Lima
Representante <b>Pastoral da Saúde da Paróquia Santo Antônio de Santo Antônio de Posse</b> Praça Cel. David Baptista, 118 - Centro	<b>Tit. Mariana Vorselen</b>
	Supl. André Luiz Domingos
Representante <b>Lar São Vicente de Paulo</b> Rua Querino Semeghini, 265 Vila Esperança	<b>Tit. Jonas Marcelo Rosa</b>
	Supl. Ana Paula de Souza Girardi

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8683 de 25/03/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Errata

### Revogação, por motivo de erro material de redação, onde leu-se:

#### Portaria nº 8909 de 05 de setembro de 2019

*Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Felipe Lazaro de Oliveira, RG. 41.205.035-3, para o cargo de Enfermeiro, e dá outras providências. NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:*

Art. 1º - Nomear em estágio probatório Felipe Lazaro de Oliveira, RG. 41.205.035-3, para o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Leia-se:

#### Portaria nº 8909 \_\_ de 05 de setembro de 2019

*Dispõe sobre exoneração, do servidor Felipe Lazaro de Oliveira, RG. 41.205.035-3, do cargo de Enfermeiro, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Felipe Lazaro de Oliveira, RG. 41.205.035-3, do cargo de Enfermeiro, a partir de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### PROCESSO Nº 3463/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

#### TIPO: Menor Valor por Lote

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de sinalização vertical e horizontal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de setembro de 2019 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de setembro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

#### CARLOS ROBERTO DAMAZIO

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de SETEMBRO de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

**MIGUEL ABRAHAO**

**SIMONE SALES DA SILVA**

**JONAS OLIVEIRA SIRNES**

**EDNA SIPRIANO GODOY**

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de SETEMBRO de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

**JULIANE MORAES DE GODOY**

**CRISTIANE HELENA RUELA**

**SUZANA TORRES TAVARES**

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de ENFERMEIRO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de SETEMBRO de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



**DENUNCIE**

☎ 19 3896.9017  
 📞 19 99743.5801

**Feira da Lua**  
 Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**  
 Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

SANTO ANTÔNIO DE POSSE  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Departamento Municipal de **CULTURA**  
 Santo Antônio de Posse - SP

## Resultados



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
www.consabambiental.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB  
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019  
EDITAL RESUMIDO DE RESULTADO FINAL DOS EMPREGOS COM PROVAS PRÁTICAS REALIZADAS EM  
01/09/2019 Nº 014/2019**

**Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI**, Superintendente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna público:

**DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** Candidatos Aprovados e a Relação dos Candidatos Reprovados e Ausentes da Prova Prática da Seleção Pública 01/2019 realizadas em 01 de setembro de 2019, que estão disponíveis nos anexos do EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL DOS EMPREGOS COM PROVAS PRÁTICAS REALIZADAS EM 01/09/2019 Nº 014/2019, separados por cidade e por emprego:

**ANEXO I – ARTUR NOGUEIRA,  
ANEXO II – CONCHAL,  
ANEXO III – CORDEIRÓPOLIS,  
ANEXO IV – COSMÓPOLIS,  
ANEXO V – ENGENHEIRO COELHO,**

**COMUNICA** que, de acordo com o item 8 do Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2019, caberá recurso contra **EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL DOS EMPREGOS COM PROVAS PRÁTICAS REALIZADAS EM 01/09/2019 Nº 14/2019** no prazo de 2 (dois) dias úteis (9 e 10 de setembro de 2019), das 09h00 do primeiro dia útil às 18h00 do segundo dia útil.

**COMUNICA** que o **EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL DOS EMPREGOS COM PROVAS PRÁTICAS REALIZADAS EM 01/09/2019 Nº 14/2019** está disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.orhion.com.br](http://www.orhion.com.br); <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnogueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeirópolis.sp.gov.br>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>; <http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>; **afixado** nos murais do **CONSAB** e publicado, **resumidamente**, no JORNAL O REGIONAL, JORNAL GAZETA DE LIMEIRA, JORNAL GAZETA DE COSMÓPOLIS, JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA, JORNAL IMPRENSA OFICIAL DE JAGUARIÚNA, JORNAL A COMARCA, JORNAL DO COMÉRCIO e JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Cosmópolis, 06 de setembro de 2019

**Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI**  
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB